



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 150/PROGESP/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
segep@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Adriana Riguer Della Mea	1929195	Técnico de Laboratório	III (três)	IV (quatro)	26/09/2016	23205.002914/2013-91
Anadesia Britzke	1929188	Técnico de Laboratório	III (três)	IV (quatro)	26/09/2016	23205.002924/2013-26
Daiane Soffiatti Panigalli	1919711	Economista	III (três)	IV (quatro)	28/08/2016	23205.002812/2013-75
Dalton Scavassa	1939343	Analista de Tecnologia da Informação	II (dois)	III (três)	29/08/2016	23205.004986/2013-72
Ellen Bernardi	1880096	Técnico de Laboratório	I (um)	II (dois)	11/08/2016	23205.003878/2016-71
Francieli Brusco da Silva	2945531	Enfermeiro	II (dois)	III (três)	13/09/2016	23205.000979/2015-18
Genir Borsoi	1890046	Administrador	III (três)	IV (quatro)	20/09/2016	23205.003333/2013-76

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

